



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASAROSALVODASILVASANTOS

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
DE 2022

Ata da Sétima Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente – Alexandre Vinicius Guimarães do Nascimento. Primeiro Secretário – Manoel França de Oliveira. Segundo Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Terceiro Secretário – Joselito Dias do Nascimento. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando onze edis, ausentes os edis Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira e Joselito Dias do Nascimento. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Na sequência, o Segundo Secretário fez a leitura do Pequeno Expediente, que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 01, de 21 de março de 2022, do Vereador Carlos Eduardo da Silva Santos que "Regulamenta o lançamento de cadastros por parte das Concessionárias ou Permissionárias de Serviços Públicos, no âmbito do Município de Rio Real – Bahia e dá outras providências"; Parecer Jurídico do Sr. Daniron da Cruz de Jesus – Advogado, que "Dispõe sobre o Projeto de Lei 01/2022 que autoriza o Município de Rio Real a regulamentar o lançamento de cadastros por parte das Concessionárias ou Permissionárias de Serviços Públicos, no âmbito do Município de Rio Real – Bahia e dá outras providências"; Emenda Aditiva nº 01/2022/GVCADJ, do edil Carlos Antônio Dantas de Jesus, ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo; Emenda Modificativa nº 01/2022/GVCADJ, do edil Carlos Antônio Dantas de Jesus, ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo; Indicação nº 01/2022/GVMFO, do edil Manoel França de Oliveira, que solicita "Instalação de energia elétrica no cemitério do Povoado Palmeira"; Indicação nº 02/2022/GVMFO, do edil Manoel França de Oliveira, que solicita "Limpeza e melhoramento com cascalho do acostamento do Posto Lavagem, próximo ao Habbit, até às proximidades da Ladeira do Raposo, em frente a casa de Filhinho"; Indicação nº 01/2022/GVCADJ, do edil Carlos Antônio Dantas de Jesus, que solicita "Disposição do espaço do Colégio Nei Braga, para que neste seja instituída a sede provisória da

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASAROSALVODASILVASANTOS

Associação Nacional de Assistência a Pessoa com deficiência e Combate à Pobreza"; Indicação nº 02/2022/GVCADJ, do edil Carlos Antônio Dantas de Jesus, que solicita "Criação do 'Projeto de Esportes Inclusivo Rio Real', para desenvolvimento de atividades físicas e esportivas adaptadas para o aluno portador de deficiência"; Indicação nº 01/2022/GVJDN, do edil Joselito Dias do Nascimento, que solicita "Pavimentação da Rua da Embasa 13RA, frente à Creche Diva Maria"; Ofício nº 02/2022 do Sr. Márcio Greich Carneiro – Presidente da Associação à Pessoa com Deficiência, que solicita a "Divulgação da oportunidade de emprego na empresa Calçados Pegada Nordeste, destinada à pessoas com deficiência"; Ofício nº 01/2022 do Sr. Valdson Rodrigues Ferreira – Gestor da UNOPAR, solicitando espaço de fala na tribuna popular. Não havendo mais matéria para leitura, o Sr. Presidente baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 01/2022 do Vereador Carlos Eduardo da Silva Santos e as Emendas Aditiva nº 01/2022 e Modificativa nº 01/2022 do Vereador Carlos Antônio Dantas de Jesus ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo. Em seguida, convidou o Sr. Valdson Rodrigues Ferreira, representante da Universidade UNOPAR de Rio Real, para fazer uso da palavra na Tribuna Popular do Grande Expediente. Após o pronunciamento, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos no Expediente que, por ordem, usaram dela os edis Carlos Antônio Dantas de Jesus, Giancarlo Alves de Alcântara Souza, Eduardo de Oliveira Souza, Manoel França de Oliveira, Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento, Alexandre Oliveira do Nascimento, João Bosco Andrade da Silva, Maria do Socorro Nascimento Silva, Clériston da Silva Barbosa, Carlos Eduardo da Silva Santos. Não havendo mais inscritos, passou-se, então, para a Ordem do Dia, com as seguintes matérias: Em primeira discussão o Projeto de Lei Municipal nº 01/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Contratos, Convênios, Consórcios, Financiamentos, e dá outras providências", após manifestação do edil Clériston Barbosa, o edil Alexandre Oliveira, amparado pelo Artigo 224, Inciso 2º do Regimento Interno desta Casa, pediu vista ao Projeto, sendo concedida pelo Sr. Presidente. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra que foi usada pelos edis Clériston Barbosa, Carlos Eduardo, Alexandre Oliveira, Maria do Socorro. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra franqueada, o Sr. Presidente declarou encerrada a

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASAROSALVODASILVASANTOS

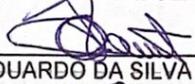
sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.

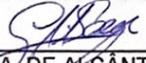

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
PRESIDENTE

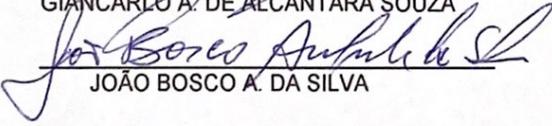

ALEXANDRE VINICIUS G. DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

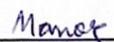

ALEXANDRE O. DO NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO

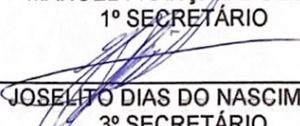

BRÁULIO SAMPAIO P. DE OLIVEIRA

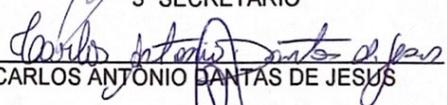

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS


GIANCARLO A. DE ALCÂNTARA SOUZA

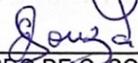

JOÃO BOSCO A. DA SILVA

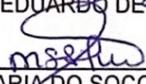

MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO
3º SECRETÁRIO


CARLOS ANTONIO DANTAS DE JESUS


GLÉRISTON DA SILVA BARBOSA


EDUARDO DE O. SOUZA


MÁRIA DO SOCORRO N. SILVA

Essas assinaturas são referentes à 7ª sessão ordinária, realizada no dia 31/03/2022.